



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.212.667-69 residente neste município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.770.328/0001-52**, com sede na Estrada do Bambuí, s/nº, 1º Distrito Zona Rural, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000, representada pelo **SR. PABLO RUBENS PEREIRA PICAÑÇO**, inscrito no CPF sob o nº 089.889.707-64, resolvem assinar o presente CONTRATO, de acordo com Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2025, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência final para o dia 10/01/2027, conforme justificativas e autorização constantes no Processo Administrativo nº 0012452/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato visa a **Contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS)**, deste município.

Parágrafo Segundo - A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de 10/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica mantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a prorrogação citada na cláusula primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 100004.1030400292.176
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte: 160000009999, 150000150000, 1621000000000 - Ficha: 115
Recurso Financeiro: Federal, Estadual e Próprio

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71**

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-ES, 09 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Contratante**

**PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 18.770.328/0001-52
Contratado**